



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 033, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2024 4 00073 0286 0024457 06

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor efetivo ANTONIO NELSON GONÇALVES DOS REIS, inscrito no CPF/MF 260.580.491-72, matrícula 7736, do cargo de Vigilante, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA